PORTARIA TRT/SGPE N° 252/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso III, do artigo 1° da PORTARIA TRT/DGCA N° 380 de 14 de fevereiro de 2013, alterada pela PORTARIA TRT/DG N° 163 de 11 de abril de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 9° , da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 97 de 25 de novembro de 2008, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

RESOLVE:

- 1. DESIGNAR o(a) estagiário(a) ULYSSES ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA, do curso de Direito, para ter lotação na Vara do Trabalho de Aquidauana VTAQUI, com efeitos a contar de 14/08/2025. DESIGNAR o(a) servidor(a) ADRIANA LEILA PEREIRA SOUZA, Diretora de Secretaria, para atuar como supervisor(a) de estágio.
- 2. O(a) supervisor(a) de estágio ou quem o(a) estiver substituindo em seus afastamentos e impedimentos deverá:
- I Fazer o controle das horas semanais de estágio e da validação das frequências;
- Validar as frequências de seus estagiários, impreterivelmente, até primeiro dia útil do 0 mês subsequente ao de referência (Inciso IV do art. 21 da Resolução CSJT n. 307, de 24 de setembro de 2021).

Parágrafo único. O descumprimento do inciso II, deste item acarretará ao(à) supervisor(a), ou a quem o(a) estiver substituindo a responsabilidade do não fechamento da folha de pagamento dos estagiários da bolsa de estágio e auxíliotransporte.

CAMPO GRANDE-MS, 13/08/2025

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS (SGPE)